



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL R. Nº 38/2020

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2020.2
CURSO DE MEDICINA.

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **divulga e convoca os candidatos classificáveis do Processo Seletivo do segundo semestre de 2020, do Curso de Medicina, relacionados abaixo**, a fim de preencher as vagas existentes decorrentes da não efetivação da matrícula dos candidatos classificados.

CLASSIF	INSCR	CANDIDATO
70	588	RUAN FELIPE DE ALMEIDA FREIRE
71	1626	THAIS SALES MARTINS BANDEIRA
72	784	LEANDRO MASUDA CORTONESI
73	237	ANA CRISTINA LEMOS FERRER
74	3024	AMANDA ALMEIDA SANTOS
75	2606	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
76	671	LUCAS GABRIEL MARQUES DE ARAUJO
77	1533	SARA GOES BEZERRA
78	718	BIANCA SALES LIMA DE OLIVEIRA
79	307	SAFYRA FERNANDA VASCONCELOS GOUVEIA
80	184	FÁBIO BRITO DE SOUSA
81	428	ALBÂNIA JACELIA AGUIAR COSTA
82	475	FRANCISCO WELLINGTON CARNEIRO NETO
83	1379	MARIA EDUARDA VASCONCELOS FROTA
84	472	ANDRE ALLISON SOUSA DE LIMA
85	561	DENISE KRISHNA HOLANDA GUERRA
86	417	RAQUEL DO VALE GOMES
87	253	ANTONIA PALOMA MENDES BASTOS
88	2060	RAFAEL SABINO LEITE SÁ BARRETO
89	2736	LUÍS SEBASTIÃO DE CARVALHO JÚNIOR
90	2566	VANDUI DIAS FERREIRA NETO
91	2063	MARIA REGINA PORTO AZEVEDO SILVEIRA
92	2237	NATHALIA CORDEIRO TORRES DE MELO
93	2117	MATHEUS ROCHA RODRIGUES BARBOSA
94	23	AMANDA JORGE DE SOUSA VASCONCELOS
95	190	RUTH RAQUEL BARRETO CAVALCANTE
96	182	HANNAH DE ALENCAR SANTOS
97	217	BEATRIZ MOURÃO GONÇALVES
98	241	VIVIAN BEATRIZ DA PONTE
99	1084	THALIA FERREIRA MAGALHÃES
100	919	ANTONIO LUCAS CARVALHO SILVA



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

101	2005	BRUNO LEONARDO DUARTE MAGALHAES
102	843	LETICIA PEIXOTO FREIRE
103	842	LETICIA INGRID MATOS SALDANHA FONTENELE
104	1976	AMANDA TEODORA GOMES
105	1415	TALITA AQUINO DOS SANTOS
106	1584	BIANCA SOUSA BRITO
107	2636	SOPHIA FERNANDES ARY
108	313	ANA LETICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
109	1370	RAYANNE REGO FERREIRA SALDANHA
110	1660	CAIO DANIEL SEPULVEDA MARTINS GRANJA
111	2886	ARTHUR SOUZA GIRAO

1. A matrícula do candidato deverá ser efetuada **no período de 01/07/2020 a 02/07/2020**.

2. Para efetivação da matrícula os candidatos deverão anexar na inscrição os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade (**cópia autenticada ou original**);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**cópia autenticada ou original**);
- c) Título de Eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (**cópia autenticada ou original**);
- d) CPF (**cópia autenticada ou original**);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (**cópia autenticada ou original**);
- f) Procuração pública ou particular com firma reconhecida e Cédula de Identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração (**cópia autenticada ou original**);
- g) Caso o candidato tenha menos de 18 (dezoito) anos, **cópia autenticada ou original** do CPF e da Cédula de Identidade do seu responsável legal;
- h) 1 foto 3x4 (**recente**).
- i) Carteira de Estudante (**cópia autenticada ou original**).

2.1 Outros Documentos:

- a) Contrato de Serviços Educacionais assinado, pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, ou quando se tratar de menor de idade, pelo seu responsável legal.
- b) Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade no valor de R\$ 7.218,00 (sete mil e duzentos e dezoito reais).

3. O pagamento da primeira parcela da semestralidade deverá ser efetuado com antecedência de 48 horas para a compensação e finalização da matrícula.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

4. Os candidatos que efetuarem pagamento no último dia previsto para matrícula, em função do tempo de compensação bancária, terão até dois dias úteis para sua efetivação, desde que comprovado o pagamento no último dia previsto em Edital, qual seja, 02 de julho de 2020.
5. Na ausência do responsável legal, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá anexar procuração outorgada pelos responsáveis legais, com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.
6. O candidato maior de 18 (dezoito) anos deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.
- 7. O Contrato de Serviços Educacionais deverá ser impresso, assinado e anexado com os demais documentos descritos no item 2 deste Edital.**
8. O candidato que não efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido ou não apresentar os documentos indicados neste Edital, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação
9. A desistência da matrícula do vestibulando de 2020.2 deverá ocorrer, impreterivelmente, antes do primeiro dia letivo, mediante requerimento escrito junto a Central de Atendimento - DAE, sendo-lhe assegurada a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago.
10. A oferta de vagas para um curso poderá ser cancelada, a critério da Universidade de Fortaleza, em função de demanda insuficiente. Igualmente, a abertura de turma para um curso, exclusivamente a critério da Universidade de Fortaleza, poderá ser cancelada em função de número insuficiente de matrícula de candidatos classificados e/ou classificáveis.
11. As informações deste Edital também se encontram no *site* da UNIFOR (www.unifor.br).

Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora